

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 108/2021-GP**

“Dispõe sobre designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA para o biênio 2021/2023, os nomes abaixo relacionados:

**GOVERNAMENTAIS**

**REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**

TITULAR - KARINA DE ARRUDA VANDERLEI LEAL  
SUPLENTE - MARIZA MARQUES SANTOS

**REP. SECRETARIA DE FINANÇAS:**

TITULAR - ALDENICE AZEVEDO CALADO  
SUPLENTE - FERNANDO JOSÉ VALENÇA LOPES

**REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR - FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA  
SUPLENTE - LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO

**REP. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA:**

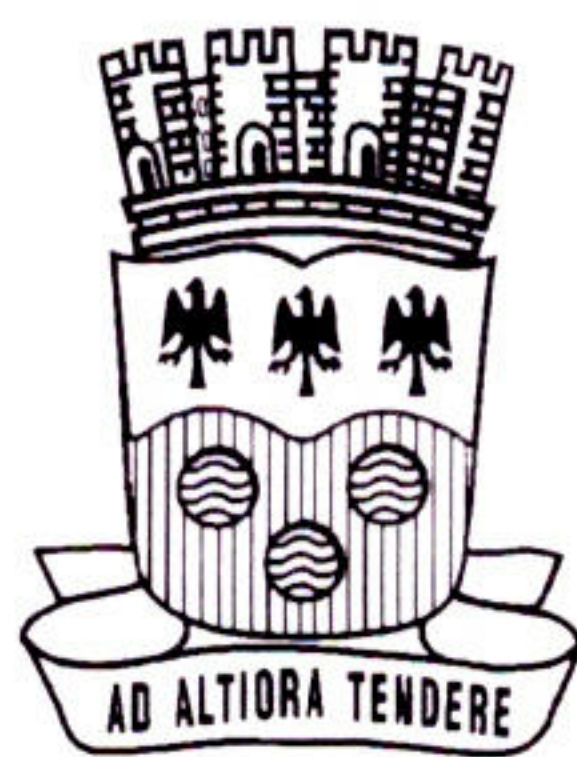
TITULAR - SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA  
SUPLENTE - CLEBSON NUNES CAVALCANTE

**REP. SECRETARIA DE SAÚDE:**

TITULAR - MARIA GABRIELA GOMES DA SILVA  
SUPLENTE - KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS

**REP. SECRETARIA DA JUVENTUDE:**

TITULAR - CRISTIANA FREITAS DA SILVA COSTA  
SUPLENTE - DANIELLE MARQUES RODRIGUES VILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
NÃO GOVERNAMENTAIS

REP. NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS -  
NADESG:

TITULAR - MIRTES NUNES VIEIRA DOS SANTOS  
SUPLENTE - DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

REP. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS:

TITULAR - JOSÉ PAULINO DA SILVA  
SUPLENTE - JOSÉ MARTINS DE ANDRADE

REP. ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA:

TITULAR - MOISÉS TENÓRIO FERRER  
SUPLENTE - MARISA DE CARVALHO FERRER

REP. LAR A CRIANÇA SANTA MARIA:

TITULAR - MARIA CÉLIA ALMEIDA DE LIMA  
SUPLENTE - ALCIONE DA SILVA BELÉM

REP. CRECHE ETERNA ALIANÇA:

TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA  
SUPLENTE - MARILDA ALVES BEZERRA

REP. CRECHE SANTA TEREZINHA:


TITULAR - MONSENHOR NELSON BRITO DA SILVA  
SUPLENTE - THIAGO CAVALCANTE LUCAS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito